

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 498/2022, que trata do afastamento preventivo do servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 279, § único da Lei Municipal n.º 564/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 999535

PORTARIA N.º 034/2023**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) O conteúdo do Processo Administrativo n.º 000046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 497/2022, que trata do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos ocorridos conforme protocolo n.º 003936/2022, para mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 284 da Lei Municipal n.º 564/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 999545

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022
Processo Administrativo n.º: 004626/2022.

Contratante: Município de São Roque do Canaã/ES.
Contratado: CARLOS ALBERTO GUERRINI.

Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 067/2022 para mais 12 meses, ou seja, de 31/12/2022 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas do presente aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária consignada na LOA 2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 1201.1854100162.030 - 339036 - Ficha: 318 - Fonte: 28990006.

Vigência: A vigência do presente termo aditivo terá início em 31 de dezembro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 999675

Venda Nova do Imigrante**Edital****RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000031/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000031/2022.

RESULTADO

CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME no valor total de R\$ 1.135.875,87 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de janeiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 999583

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 000031/2022

Processo nº. 002664/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CREAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ALTOÉ, BAIRRO VILA DA MATA.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº000031/2022, no valor de R\$ 1.135.875,87 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Em favor da empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME no valor total de R\$ 1.135.875,87 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de janeiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 999592

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 000028/2022

Processo nº. 002560/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MINETE, BAIRRO MINETE. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS

www.amunes.es.gov.br

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº000028/2022, no valor de R\$ 17.255,71 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). Em favor da empresa METALURGICA FIORESE LTDA ME no valor total de R\$ 17.255,71 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 999603

RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000028/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000028/2022.

RESULTADO

METALURGICA FIORESE LTDA ME no valor total de R\$ 17.255,71 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de janeiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente CPL

Protocolo 999609

Portaria

PORTARIA Nº 2.228/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 114/2022, com a Empresa TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS) NECESSÁRIOS À PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores: MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO, matrícula nº 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração; MARIA FERNANDA TESCH MONHOL, matrícula nº 965841, ocupante do cargo de Coordenador de Receita e Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças; ALINE APARECIDA PIANZOLI, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação; FRANCIELE VIANNA, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiárias, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscais do Contrato.

Parágrafo único. Ficam nomeados os seguintes servidores: LUANA DA SILVA FABRE DE MELO, matrícula nº 963918, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração; MAIARA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 961124, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças; JUCELIA FERRARI BISSOLI, matrícula nº 962725, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscais Substitutos.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 29 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 999428

Viana

Decreto

DECRETO Nº 001/2023

CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE À SERVIDORA CLAUDIA BORGHARDT BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica,

www.amunes.es.gov.br